CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

PROJETO DE LEI Nº 033 /2025.

Ementa: Dispõe sobre denominação do Posto de Saúde do Sítio Santa Clara: De ***PAULA FRANSSINETE DE SOUZA***.

Os Vereadores que este subscreve, **CAÍQUE ALBERTO DE OLIVEIRA GERÔNIMO e SILVIO DE SOUZA ANDRADE,** com fulcro no art. 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e ainda com suporte Legislativo na LOM (Lei Orgânica Municipal).

P R O P Õ E:

Art. 1º - Fica denominado de ***PAULA FRANSSINETE DE SOUZA*** - O posto de Saúde, localizado na comunidade do Sítio Santa Clara.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário do Poder Legislativo em, 29 de setembro de 2026.

CAÍQUE ALBERTO DE OLIVEIRA GERÔNIMO
-Vereador/Autor-

SILVIO DE SOUZA ANDRADE

-Vereador/Autor-

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER 2026

MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 033/2026, de iniciativa dos Vereadores Caíque Alberto de Oliveira Gerônimo e Silvio de Souza Andrade Município de Poção/PE, onde dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde do Sítio Santa Clara: De Paula Franssinete de Souza.

RELATÓRIO:

Na forma regimental desta Casa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poção/PE submeteu à apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o referido Projeto de Lei, pelo que passamos a analisá-lo para oferta do azado Parecer.

Através da análise minuciosa feita no presente Projeto de Lei, vislumbramos sua total legalidade pelo fato do mesmo não afrontar nenhuma norma constitucional, ou infraconstitucional, bem como, está em plena consonância com a Lei Orgânica deste Município e se pautou a todos os mandamentos regimentais.

Considerando que a matéria constante no Projeto de Lei sob consulta está em perfeitas condições para sua aprovação, por seguir todos os trâmites necessários e preencher os requisitos admissíveis em sua totalidade, por este modo, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei em discussão.

Para constar, eu, Vereador Napoleão Cordeiro, Secretário, lavrei o presente parecer, que assino juntamente com os demais membros.

Poção/PE, 06 de outubro de 2026.

JOSÉ EDSON DUARTE BESERRA
PRESIDENTE

IZA GABRIELA CAVALCANTI BEZERRA
SECRETÁRIA

NAPOLEÃO ALMEIDA CORDEIRO
MEMBRO

PROJETO DE LEI	EMENTA	AUTORIA	Tramitação	RELATORES	Situação Atual	Lista nominal de votação
Nº 33/2026	Dispõe sobre denominação do Posto de Saúde do Sítio Santa Clara: De PAULA FRANSSINETE DE SOUZA.	Vereadores Caíque Alberto e Silvio de Souza.	Comissão de Redação e Justiça.	Napoleão Cordeiro.	Aprovado por 7 votos.	Iza Gabriela, José Edson, Napoleão Cordeiro, Caíque Alberto, Cledson José, Jaciene Maria e José Gleison.